



ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Vara do Único Ofício de Campo Alegre
Rua Governador Divaldo Suruagy, 284., Centro - CEP 57250-000, Fone: 3275-1152, Campo Alegre-AL -
E-mail: campoalegre@tjal.jus.br

TERMO DE AUDIÊNCIA

Autos nº 0700371-38.2018.8.02.0008

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: Rosineide Conceição da Silva

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

Aos 28 de maio de 2019, nesta cidade de Campo Alegre, Vara do Único Ofício de Campo Alegre, às 09:43, onde se encontrava presente o/a CONCILIADOR José Aldo de Oliveira Cirilo, compareceram a parte Autora, Rosineide Conceição da Silva, acompanhado de seu Advogado (a) o Bel. BARTOLOMÉU THIAGO LISBOA FERREIRA e a parte Ré, Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A., representada por seu preposto José Santana de Melo Filho, com CPF nº 228.808.284-49, acompanhado de sua advogada Bela. Nadja Alves Wanderly de Melo – OAB-AL 5624. **Aberta a audiência**, a advogada da demandada requereu um prazo de cinco dias para juntada da procuração, requereu também a juntada da Carta de Preposição. Em seguida foi indagado as partes sobre a possibilidade de acordo, o que foi respondido negativamente. **FRUSTRADA A TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, a parte ré foi advertida de que poderá oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo termo inicial é a data desta audiência, conforme art. 335, Inciso I do CPC.** Nada mais havendo a constar, encerrou-se o presente termo. Eu, José Aldo de Oliveira Cirilo, o digitei. Campo Alegre (AL), 28 de maio de 2019. Lido e achado conforme, seguem assinaturas.

Conciliador(a)

Parte Autora:

Adv.

Parte Ré:

Adv.



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO**

Juízo de Direito da Vara do Único Ofício de Campo Alegre

Rua Governador Divaldo Suruagy, 284., Centro - CEP 57250-000, Fone: 3275-1152, Campo Alegre-AL -
E-mail: campoalegre@tjal.jus.br

TERMO DE AUDIÊNCIA

Autos nº 0700371-38.2018.8.02.0008

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: Rosineide Conceição da Silva

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

Aos 28 de maio de 2019, nesta cidade de Campo Alegre, Vara do Único Ofício de Campo Alegre, às 09:43, onde se encontrava presente o/a CONCILIADOR José Aldo de Oliveira Cirilo, compareceram a parte Autora, Rosineide Conceição da Silva, acompanhado de seu Advogado (a) o Bel. BARTOLOMEU THIAGO LISBOA FERREIRA e a parte Ré, Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A., representada por seu preposto José Santana de Melo Filho, com CPF nº 228.808.284-49, acompanhado de sua advogada Bela. Nadja Alves Wanderly de Melo – OAB-AL 5624. **Aberta a audiência**, a advogada da demandada requereu um prazo de cinco dias para juntada da procuração, requereu também a juntada da Carta de Preposição. Em seguida foi indagado as partes sobre a possibilidade de acordo, o que foi respondido negativamente. **FRUSTRADA A TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO**, a parte ré foi advertida de que poderá oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo termo inicial é a data desta audiência, conforme art. 335, Inciso I do CPC. Nada mais havendo a constar, encerrou-se o presente termo. Eu, José Aldo de Oliveira Cirilo, o digitei. Campo Alegre (AL), 28 de maio de 2019. Lido e achado conforme, seguem assinaturas.

Conciliador(a)

Parte Autora: Rosineide conceição da Silva

Adv. Bartolomeu Thiago L. Ferreira OAB/AL 11.768

Parte Ré:

Adv.